



Valide aqui  
este documento

**Mage 01 of de Justica-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes  
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ  
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ  
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br  
Telefone: (21) 3962-2531

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 14374 / CNM: 090183.2.0014374-38 / Recibo: 39886 / Data da Certidão: 11/06/2026.

CERTIFICO, a pedido de **MILTON FONTANA**, referente ao Recibo nº **39886/2026**, que esta imagem é representante digital autêntica da matrícula nº **14.374**, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando a **situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades** que recaiam sobre o imóvel nela descrito e caracterizado, bem como a eventual existência de registro(s) de citação de **ações reais ou pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. Eu, Mirella de Abreu da Silva - Escrevente autorizado, Matrícula nº 94/25565 -CGJ/RJ, procedi as buscas, digitei e assinei digitalmente.

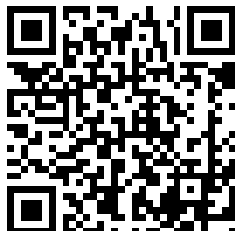
**Magé, 11 de junho de 2026**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [registrodeimoveis.org.br](https://registrodeimoveis.org.br), sem intermediários e sem custos adicionais.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

**Custas da Certidão:**

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.  
Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnmv: R\$ 2,48.  
Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 2,48 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 189,36.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFDD 62536 ENB**

Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R3YV-DL2H3-4E5WN-ZTX72>

Valide aqui  
este documento

**Mage 01 of de Justica-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes  
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ  
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ  
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br  
Telephone: (21) 3962-2531

# CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14374 / CNM: 090183.2.0014374-38 / Recibo: 39886 / Data da Certidão: 11/06/2026.

090183.2.0014374-38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ  
1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: **NELSON EDY CORTAZIO CORRÊA**



|                      |           |          |                      |
|----------------------|-----------|----------|----------------------|
| MATRÍCULA N.º 14.374 | L.º FICHA | FLS. 001 | DATA 16 / 12 / 2011. |
|----------------------|-----------|----------|----------------------|

Casa 02 situada na Rua Cinco nº 184 Lote 22 da Quadra 06 Praia da Esperança, composta de varanda, sala, hall, 02 quartos, cozinha, banheiro social, casa de laje, coberta de telhas tipo portuguesa, piso de cerâmica, com área construída de 72.16 m<sup>2</sup> (setenta e dois metros e dezesseis centímetros quadrados), devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Magé sob o nº 5.1.544703, tendo área livre de 48.82 m<sup>2</sup> (quarenta e oito metros e oitenta e dois centímetros quadrados), tendo participação no condomínio de 153.68 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e três metros e sessenta e oito centímetros quadrados) e fração ideal de 32.98/100 da totalidade do terreno de uso exclusivo que mede: 7,15 (sete metros e quinze centímetros) de frente para a área de uso comum; 15,20 (quinze metros e vinte centímetros) pelo lado direito em dois seguimentos, sendo o primeiro de 6,00 (seis metros) limitando-se com a fração da casa n.º 3, e o segundo de 9,20 (nove metros e vinte centímetros) limitando-se com a fração da casa 03; 13,15 (treze metros e quinze centímetros) na linha dos fundos limitando-se com o lote 23 da quadra 06; 9,20 (nove metros e vinte centímetros) pelo lado esquerdo limitando-se com a fração da casa nº 1, com a área 153,68m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e três metros e sessenta e oito centímetros quadrados), tendo a área de uso comum de 32.70m<sup>2</sup>; Proprietário: Glauco Cordeiro de Moraes; Registro anterior: Ficha 001 fl. 002 Matrícula R-4/320 em 16/12/2011.

*Nelson Eddy Cortezio Corra*  
NOTARIO MAT.: 0602313

**R-1/14.374 – Protocolo 1-F fl. 27v sob o N.º de Ordem 8.293 em 03/01/2012 –**  
**ENDEADOR – Glauco Cordeiro de Moraes**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 24/11/1978, comerciante, portador da carteira de identidade CNH n.º 00351970478 expedida por Detran-RJ em 02/09/2009, inscrito no CPF/MF n.º 074.227.277-05, residente e domiciliado em Rua Cinco, 184, Praia da Esperança, Mauá, Magé-RJ; **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE – Armando Evangelista de Melo**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/06/1981, porteiro, portador da carteira de identidade CI 12499436-9, expedida por DETRAN/RJ em 23/11/2009 e do CPF 092.939.157-82, sua esposa **Priscila Souza dos Santos Melo**, nacionalidade brasileira, nascida em 03/06/1983, professora, portadora da carteira de identidade RG 12279864-8, expedida por DETRAN/RJ em 10/09/2011 e do CPF 094.126.757-12 residentes e domiciliados em Estrada da Covanca, 20, Mauá, em Magé-RJ; **CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** – Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador Vagner Corrêa de Lima, economista, portador da carteira de identidade RG 103845418, expedida por SSP/RJ em 23/10/1992 e do CPF n.º 069.803.237-33, Procuração lavrada às folhas 147-148 do Livro 2878 em 02/06/2011 no 2º Ofício de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF e Subestabelecimento lavrado às folhas 147-152 do Livro 556 em 14/07/2011 no 12º Ofício de Notas de Niterói-RJ, doravante designada CEF; **Título**

continua no verso



Valide aqui  
este documento

**Mage 01 of de Justica-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes  
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ  
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ  
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br  
Telefone: (21) 3962-2531

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 14374 / CNM: 090183.2.0014374-38 / Recibo: 39886 / Data da Certidão: 11/06/2026.

090183.2.0014374-38

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato n.º 855551893862, datado de 29/12/2011; **Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal: Devedores Fiduciantes:** Armando Evangelista de Melo, **Comprovada:** R\$1.266,71, **Não Comprovada:** R\$0,00; Priscila Souza dos Santos, **Comprovada:** R\$1.140,00; **Não Comprovada:** R\$0,00; **Composição de Renda para Fins de Cobertura do Fundo Garantidor da Habitação - FG HAB:** Devedores Fiduciantes: Armando Evangelista de Melo, **Percentual:** 52,63; Priscila Souza dos Santos, **Percentual:** 47,37; **Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento:** O valor da compra e venda é de R\$95.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: **Recursos Próprios já pagos em moeda corrente:** R\$1.327,11; **Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores:** R\$0,00; **Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na Forma de Desconto:** R\$8.765,00; **Financiamento Concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA:** R\$84.907,89; **Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições:** Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; **Norma Regulamentadora:** HH.156.47 - 15/12/2011 - SUHAM/GEMPF; **Valor da Operação:** R\$93.672,89; **Desconto:** R\$8.765,00; **Valor da Dívida:** R\$84.907,89; **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$100.000,00; **Sistema de Amortização:** SAC; **Prazos em Meses:** Amortização: 300; **Renegociação:** 0; **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal: 6,0000; Efetiva: 6,1679; **Encargo Inicial Prestação (a+j):** R\$707,56; **Taxa de Administração:** R\$0,00, **FG HAB:** R\$14,42; **Total:** R\$721,98; **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 29/01/2012; **Época de Recalculo dos Encargos:** De acordo com a Cláusula Décima Primeira; **Data do Habite-se:** 21/11/2011. Consta do título outras cláusulas e condições. Foram apresentadas certidões em nome do vendedor, expedidas pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Magé, onde consta contra o nome Glauco Cordeiro de Moraes, pesquisado por semelhança, as seguintes ações: Dívida Ativa Municipal - 009759-81.2009.8.19.0029 - Dívida Ativa de Magé - Classe: Execução Fiscal - Assunto: Dívida Ativa, Distribuição: 14/12/2009 - Ofício Registro: Distribuidor de Magé, Glauco Cordeiro de Moraes (Executado), CPF 074.227.277-05, Endereço: Rua Alberto Maier, 44, casa - CEP: 25930-000 - Praia do Imperador - Magé-RJ; 0034669-75.2009.8.19.0029 - Dívida Ativa de Magé - Classe: Execução Fiscal - Assunto: Dívida Ativa, Distribuição: 14/12/2009 - Ofício Registro: Distribuidor de Magé, Glauco Cordeiro de Moraes (Executado), sem qualificação anotada até esta data, Endereço: Rua Alberto Mayer, 00236, CEP: 25930-000 - Praia do Imperador - Magé-RJ, Processo cadastrado em 15/12/2009; e pelo Cartório do RCPN do 1º Distrito de Magé, referente a Interdições, Tutelas ou Curatelas, onde também nada consta contra o mesmo. O ITBI foi recolhido através do DAM n.º 000005/2012, no valor de R\$630,29 com **Valor Arbitrado de R\$95.000,00. Inscrição Municipal sob o n.º 544703. Até 02/12/2011 às 11:52:57 em consulta ao nome de "Glauco Cordeiro de Moraes" ou CPF n.º 07422727705 não foram encontrados registros de indisponibilidade de bens - Consulta n.º 0159712010424160. Registro anterior: Ficha 001 fl.002 Matrícula R-4/320 em 16/12/2011. Magé-RJ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (04/01/2012).** Eu, Helon Arrais Amaral Moraes, Oficial, digitei: (R) - 1 ato R\$93470 HFE

Helon Arrais Amaral Moraes  
Notário-Substituto  
Mat. 094/503-CGJERJ

**R-2/14.374** Oficial, digitei: 1-F fl. 27v sob o N.º de Ordem 38298 em 03/01/2012 - **Alienação Fiduciária** - Por este instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, em sua cláusula Décima Quarta, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais os Devedores Fiduciantes alienam a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, neste ato representada por seu Procurador Wagner Corrêa de Lima, economiário, portador da carteira de identidade RG 103845418, expedida por SSP/RJ e do CPF n.º 069.803.237-33, **Procuração lavrada às**

Continua as fls.: 002



Valide aqui  
este documento

**Mage 01 of de Justica-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes  
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ  
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ  
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br  
Telefone: (21) 3962-2531

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 14374 / CNM: 090183.2.0014374-38 / Recibo: 39886 / Data da Certidão: 11/06/2026.

090183.2.0014374-38

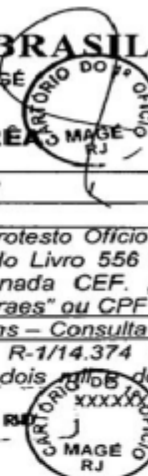


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: **NELSON EDY CORTAZIO CORRÊA**



|               |        |     |  |      |     |      |   |
|---------------|--------|-----|--|------|-----|------|---|
| MATRÍCULA N.º | 14.374 | L.º |  | FLS. | 002 | DATA | / |
|---------------|--------|-----|--|------|-----|------|---|

folhas 147-148 do Livro 2878 em 02/06/2011 no 2º Ofício de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado às folhas 147-152 do Livro 556 em 14/07/2011 no 12º Ofício de Notas de Niterói-RJ, doravante designada CEF. Até 02/12/2011 às 15:06:00 em consulta ao nome de "Glauro Cordeiro de Moraes" ou CPF n.º 07422727705 não foram encontrados registros de indisponibilidade de bens - Consulta n.º 015971201043797. Registro anterior: Ficha 001 fl. 001 Matrícula R-1/14.374 em 04/12/2012. Mage-RJ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (04/01/2012). Eu, \_\_\_\_\_ Oficial, digitei.xx

Luiz Augusto da Silva Nascimento  
Notário-Substituto  
Mat. 094/503-CGJERJ  
1º Ofício de Mage/RJ

Av-3/14.374 - Protocolo 1-G fl. 176 sob o nº de Ordem 15.642 em 04/04/2019 - **Averbação de Intimação para constituição em mora** - Nos termos do requerimento da GIGAD- Gestão da Adimplência - RJ, assinado pelo gerente de relacionamento, Luciano Affonso de Oliveira Santana, matrícula C076015-9, datado de 10/08/2018, fica averbado à presente matrícula que foram feitas intimações aos Devedores Fiduciários Armando Evangelista de Melo/Priscila Souza dos Santos, com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que os mesmos saldem com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº855551893862-2, registrado na matrícula R-1/14.374, através dos Correios, por Cartas Registradas com A/R (Aviso de Recebimento) Mão Própria, em 02(dois) endereços fornecidos pela CAIXA, com as informações a seguir: no primeiro endereço o da Rua Cinco, 568 - Praia da Esperança - Mage/RJ AR JT 97019005 9 BR, não foram localizados, com a anotação "não existe o nº indicado" em 21/09/2018 e no segundo endereço o da Rua Cinco, 184 Casa 2 - Praia da Esperança - Mage/RJ - AR JT 97019006 2 BR, após 03(três) tentativas frustradas datadas de 24/09/2018; 25/09/2018 e 26/09/2018, também não foram localizados com a anotação: "ausente, configurando assim, que os mesmos encontram-se em local ignorado, incerto e inacessível, na forma prevista no artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97, §§ 3º-A e 4º. Emolumentos: R\$173,48. Taxa da Lei nº9.217/99: R\$34,69. Taxa da Lei 4664/05: R\$8,67. Taxa da Lei Complementar 11/06: R\$6,67. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$6,93. Taxa da Lei 6370/12: R\$3,26. ISS: R\$3,46. Pregotação: R\$29,18. Correios: R\$37,00. Mage/RJ, quatro de abril de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 CGJERJ, subscrevo.

xxxxxxxxxx

1º Ofício de Mage/RJ  
Luiz Augusto da Silva Nascimento  
R/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

**Selo Eletrônico nº ECVR 99923 HFL**

continua no verso



Valide aqui  
este documento

**Mage 01 of de Justica-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes  
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ  
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ  
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br  
Telefone: (21) 3962-2531

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 14374 / CNM: 090183.2.0014374-38 / Recibo: 39886 / Data da Certidão: 11/06/2026.

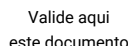
090183.2.0014374-38

**Av-4/14.374 - Protocolo 1-G fl. 212v sob o nº de Ordem 15.891 em 14/10/2019 - Averbação de Intimação para constituição em mora -** Nos termos do requerimento da GIGAD- Gestão da Adimplência - RJ, assinado pelo gerente de relacionamento, Luciano Affonso de Oliveira Santana, matrícula C076015-9, datado de 10/08/2018, fica averbado à presente matrícula que foram feitas intimações aos Devedores Fiduciários, Armando Evangelista de Melo/Priscila Souza dos Santos, com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que os mesmos saldem com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº855551893862-2, registrado na matrícula R-1/14.374, através dos Correios, por Cartas Registradas com A/R (Aviso de Recebimento) Mão Própria, em 03(três) endereços fornecidos pela CAIXA, com as informações a seguir: no primeiro endereço o da Rua Quatorze, Loteamento Praia da Esperança, 320 casa 4 - Figueira - Magé/RJ - AR JU 27309900 1 BR (Priscila Souza dos Santos) e AR JU 27309895 5 BR (Armando Evangelista de Melo), datados de 14/02/2019, não foram localizados, com a anotação: "mudou-se"; no segundo endereço o da Rua Cinco, 568 - Praia da Esperança - Magé/RJ - AR JU 27309898 1BR(Priscila Souza dos Santos) e AR JU 27309894 7 BR (Armando Evangelista de Melo), datados de 14/02/2019, não foram localizados, com a anotação: "não existe o nº indicado" e no terceiro endereço o da Rua Cinco, 184 casa 2 - Praia da Esperança - Magé/RJ -AR JU 27309899 5 BR (Priscila Souza dos Santos) datado de 11/02/2019, não foi localizada, após 03(três) tentativas frustradas datadas de 26/02/2019; 27/02/2019 e 01/03/2019, com a anotação: "ausente" e AR JU 27309893 3 BR (Armando Evangelista de Melo) datado de 27/02/2019, foi localizado, conforme assinatura do mesmo aposta no AR mencionado, configurando assim, que a devedora Priscila Souza dos Santos, encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, na forma prevista no artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97, §§ 3º-A e 4º. Emolumentos: R\$211,79. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$42,35. Taxa da Lei 4664/05: R\$10,58. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$10,58. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$8,46. Taxa da Lei 6370/12: R\$4,01. ISS: R\$4,23. Prenotação: R\$30,28. Correios: R\$121,50. Magé/RJ, catorze de outubro de 2019. Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro nº94/505-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJERJ, subscrevo.xx

1.º Ofício de Magé/RJ  
Luiz Augusto da Silva Nascimento  
Selo Eletrônico nº EDEV 79764 JYD  
RUE - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

**Anotação:** Procede-se a presente anotação para constar que a requerimento da Coordenadoria de Sustentação ao Negócio - GIGAD/RJ - Caixa Econômica Federal, assinado eletronicamente pela gerente, Priscila Azevedo Ciannella, datado de 05/12/2019, foram intimados os Devedores Fiduciários, Armando Evangelista de Melo/Priscila Souza dos Santos, com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que saldem com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº855551893862-2, registrado na matrícula R-1/14.374, através dos Correios, por Cartas Registradas com A/R (Aviso de Recebimento) Mão Própria em 03(três) endereços fornecidos pela CAIXA que foram o da Rua Cinco, 568 - Praia da Esperança - Mauá - Magé/RJ - AR JU 80278297 3 (Armando Evangelista de Melo) e AR JU 80278317 4 BR(Priscila Souza dos Santos), e não foram localizados, com a anotação: "não existe o nº indicado", datado de 17/01/2020; no segundo endereço o da Rua Quatorze, 320 - Casa 04 - Figueira - Praia da Esperança - Mauá - Magé/RJ - AR JU 802782987 BR(Armando Evangelista de Melo) e AR JU 80278316 5 BR(Priscila Souza dos Santos), não foram localizados, com a anotação: "ausente", após 03(três) tentativas frustradas datadas de 22/01/2020; 23/01/2020 e

continua na folha 003



Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ  
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br  
Telefone: (21) 3962-2531

Livro: 2 / Matrícula: 14374 / CNM: 090183.2.0014374-38 / Recibo: 39886 / Data da Certidão: 11/06/2026.

090183.2.0014374-38
FL. 003

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

**R/E - LUIZ AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO**

Portaria n.º 1997/2017 - CGJ/RJ

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
MAGÉ RJ

|                      |          |          |                   |
|----------------------|----------|----------|-------------------|
| MATRÍCULA N.º 14.374 | L.º XXXX | FLS. XXX | DATA XX/X XX / XX |
|----------------------|----------|----------|-------------------|

28/01/2020 e no terceiro endereço o da Rua Cinco, 184 Casa 02 – Praia da Esperança – Mauá – Magé/RJ – AR JU 80278318 8 BR (Priscila Souza dos Santos) e AR JU 80278296 0 BR (Armando Evangelista de Melo), datados de 17/01/2020, também não foram localizados, configurando assim, que os mesmos encontram-se em local ignorado, inconstituído e inacessível, na forma prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, §§ 3º a 4º. O referido é verdade e dou fé. Magé/RJ, trinta de março de 2020. Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro 94/505-CGJ/RJ, digitei, e eu, LuiZ Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria n.º 1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1.º Ofício de Magé/RJ  
LuiZ Augusto da Silva Nascimento  
Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

**Av. 5 / 14.374, em 05 de MAIO de 2.026**

**TÍTULO: INTIMAÇÃO**

Nos termos do Ofício nº 520305/2024-CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CESAV/BU em 13.09.2024, prenotado sob o nº 21.134 em 19.09.2024, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores/fiduciários, **ARMANDO EVANGELISTA DE MELO/PRISCILA SOUZA DOS SANTOS**, qualificados no R-1, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-1 e R-2/14.374 para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, parágrafo 1º ao 7º, tendo sido a intimação encaminhadas para o endereço: 1) através do Intimador do Registro de Títulos e Documentos – Cartório do 3º Ofício de Magé-RJ, pelo Escrevente autorizado Joaquim Bataglia Carvalho - Matr. 94/5.528-CGJ/RJ, certificando o seguinte: "Certifico e dou fé, que conforme solicitado na Notificação, cujo objeto é o Registro acima, compareci no endereço indicado no dia 10.10.2024 às 16:30h, sendo que **NÃO FOI POSSÍVEL** proceder a presente Notificação aos destinatários **ARMANDO EVANGELISTA DE MELO** e **PRISCILA SOUZA DOS SANTOS**, pois ambos não estavam em casa". Em virtude da não localização dos mesmos, foram publicados editais através do site ONR, Publicações cadastradas no Portal de Editais, nºs: 781913, 781914 e 781915, data da última publicação: 09.10.2025, sem êxito, bem como não compareceram os devedores fiduciários à esta Serventia no prazo legal de 15 (quinze) dias para purgar a mora e cumprir o que determina a Lei antes mencionada. (**PROTOCOLO nº 21.134** de 19 de Setembro de 2.024, deste Serviço). (**SELO ELETRÔNICO NÚMERO: EFBO-98905-PXJ**) Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Matr. 94/505, Escrevente, que esta digitou e



Valide aqui  
este documento

**Mage 01 of de Justica-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes  
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ  
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ  
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br  
Telefone: (21) 3962-2531

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 14374 / CNM: 090183.2.0014374-38 / Recibo: 39886 / Data da Certidão: 11/06/2026.

090183.2.0014374-38

conferiu. Eu, (Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga), Matr. 94/8.004, Substituta do Responsável pelo Expediente, subcrevo.

OFICIAL DE REGISTRO:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MAGÉ  
Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga  
Substituta do R/E  
Matrícula: 94/8004

**R.6 / 14.374**, em 05 de MAIO de 2.026

**TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Nos termos do requerimento de 30.03.2026, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE na pessoa da credora/fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no R-1, valor da consolidação R\$111.755,60 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta cinco reais e sessenta centavos). O imposto de transmissão (I.T.B.I.) incidente sobre a presente transação foi recolhido por intermédio da guia nº de controle 234/2026, processo: 8005/2026, no valor de R\$2.235,11, sobre o valor declarado de R\$111.755,60 cujo recolhimento foi feito através da CEF em 08.12.2026. Foi feita consulta BIB nº 01597.26.05.05.27.705, 01597.26.05.05.09.708 e CNIB na forma da Lei. **(PROTOCOLO nº 22.570 de 07 de abril de 2026, deste Serviço).** (SELO ELETRONICO NÚMERO: EFBO-98906-ATQ). Eu, Lena Maria Fontoura da Silva (Lena Maria Fontoura da Silva), Matr. 94/505, Escrevente, que esta digitou e conferiu. Eu, (Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga), Matr. 94/8.004, Substituta do Responsável pelo Expediente, subcrevo.

OFICIAL DE REGISTRO:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MAGÉ  
Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga  
Substituta do R/E  
Matrícula: 94/8004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3R3YV-DL2H3-4E5WN-ZTX72>